



PREGÃO 90025/2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS

De Maria das Dores de Deus <vendas@empresadalu.com.br>

Data Seg, 11/11/2024 09:59

Para Coord. de Licitações e Contratos <licit@tceto.tc.br>

Bom dia Prezados.

Segue o pedido de esclarecimento para o PREGÃO 90025/2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS.

- Os colaboradores que receberão insalubridade, serão pagos sobre o piso da categoria CCT ou pelo salário mínimo?
- Para os porteiros com jornadas de 12x36, será permitido gozar o intervalo de almoço sem a necessidade de cobertura do posto, e sem previsão de intrajornada para a função de porteiro, conforme planilha?

Att

Maria
Depto Comercial